

BB SEGUROS

Companhia de Seguros
Aliança do Brasil

Nº Processo SUSEP 15414.000532/2005-75
Ouro Residencial Estilo

**COBERTURA ESPECÍFICA ADICIONAL
DANOS ELÉTRICOS E DESCARGA ELÉTRICA DECORRENTE DE QUEDA DE
RAIO FORA DO TERRENO OCUPADO PELA RESIDÊNCIA**

Cláusula 1ª - Objeto da Cobertura

1.1 A Seguradora garante ao Segurado o pagamento de indenização, referente aos bens / interesses garantidos localizados na residência segurada que tenham sofrido danos ocasionados diretamente por variações anormais de tensão, curto-circuito, arco voltaico, calor gerado acidentalmente por eletricidade, eletricidade estática descargas elétricas, inclusive a descarga elétrica decorrente de queda de raio fora do terreno ocupado pela residência que danifique bens eletroeletrônicos ou qualquer fenômeno de natureza elétrica, exceto quando a descarga elétrica por queda de raio ocorrer dentro do terreno ocupado pela residência objeto deste seguro, quando então a cobertura obedecerá às disposições previstas no item 5.1 das Condições Gerais deste seguro.

Cláusula 2ª - Bens / Interesses não Garantidos

2.1 Além dos bens / interesses não garantidos nas Condições Gerais deste seguro, estão excluídos do âmbito e alcance da presente cobertura os seguintes bens / interesses:

- a) fusíveis, resistências de aquecimento, lâmpadas de qualquer tipo, tubos catódicos de equipamentos eletrônicos ou quaisquer outros componentes que, por sua natureza, necessitem de trocas periódicas;
- b) qualquer tipo de bem em ambientes refrigerados;
- c) obras de arte, raridades, tapetes orientais ou europeus (Persa, Kilim, Heriz e similares), livros e coleções de quaisquer objetos, todos raros ou preciosos.

Cláusula 3ª - Franquia Dedutível

3.1 Fica entendido e acordado que, em caso de sinistro coberto por esta Cobertura Específica Adicional, será aplicada uma Franquia Dedutível

BB SEGUROS

Companhia de Seguros
Aliança do Brasil

**Nº Processo SUSEP 15414.000532/2005-75
Ouro Residencial Estilo**

por evento, sobre os prejuízos indenizáveis, cujo valor será especificado na apólice.

Cláusula 4ª - Ratificação

4.1 Ratificam-se as Condições Gerais desta apólice que não tenham sido alteradas por esta Cobertura Específica Adicional.